

## REGULAMENTO DESAFIO DE REDAÇÃO DIÁRIO DO GRANDE ABC 2020

### DAS INSCRIÇÕES:

1. Podem participar do Desafio de Redação Diário do Grande ABC todos os alunos matriculados nos 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, inclusive EJA e Telessala, e 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, incluindo cursos normais, técnicos, EJA e Telessala de escolas estaduais, municipais e particulares do Grande ABC que aderirem à campanha.

1.1. Compõem o Grande ABC os seguintes municípios: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

2. As inscrições dos alunos interessados em participar deverão ser feitas pela internet, através do endereço eletrônico: [www.dgabc.com.br/desafioedacao](http://www.dgabc.com.br/desafioedacao);

3. Os alunos que não preencherem os dados corretamente, bem como os que preencherem de forma errônea, serão automaticamente desclassificados.

4. Após o preenchimento dos dados da folha oficial, o aluno participante deverá dar início à sua redação.

### II - DAS CATEGORIAS PARTICIPANTES:

1. Os participantes serão divididos em categorias, conforme grupo de séries.

Categoria I: 6º e 7º anos do Ensino Fundamental, EJA e Telessala.

Categoria II: 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, EJA e Telessala.

Categoria III: 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, EJA e Telessala.

Categoria IV: 3ª série do Ensino Médio, EJA e Telessala.

### III - DO PROCEDIMENTO:

1. O Desafio de Redação será realizado pela internet, em datas a serem determinadas pelos organizadores da campanha, entre os dias **03/06/2020 a 30/09/2020**. Prorrogações ficarão a critério da organização.

2. Os alunos de todas as categorias preencherão a inscrição com os seus dados no momento que antecede a redação pela internet. Não há necessidade de inscrição prévia.

## IV - DO TEMA DA REDAÇÃO:

1. O tema para a redação será: **“As lições da pandemia para a construção de um futuro melhor”**

1.1. As redações deverão preencher no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas da folha oficial disponibilizada na internet (1.500 caracteres no máximo).

1.2. O gênero da redação é livre para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, EJA e Telessala, ou seja, Categorias I e II, optará pelo que melhor lhe atender. Alunos do Ensino Médio, EJA e Telessala, Categorias III e IV, deverão escrever artigos de opinião como o gênero da redação do tipo dissertativa-argumentativa, com o objetivo de que o Desafio de Redação contribua com o exercício e familiarização dos participantes do Ensino Médio com os critérios utilizados para a avaliação das redações do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

## V - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1. As redações serão avaliadas pela Comissão de Avaliação, formada por alunos e docentes da USCS obedecendo os seguintes critérios:

A. Abordagem do tema: A Comissão avaliará como foi abordado e articulado o tema, o seu ponto de vista e a reflexão feita ao longo do texto.

B. Desenvolvimento: Avaliará como foi construída a argumentação ao longo da introdução, do desenvolvimento e na conclusão. Especificamente para as Categorias III e IV avaliará se o gênero da escrita está de acordo com o tipo dissertativo-argumentativo.

C. Domínio da escrita: No último ponto, analisa se foi utilizada a norma culta da língua, além dos elementos de coesão.

D. Obediência ao número de linhas proposto no item anterior (IV).

## VI - DA PREMIAÇÃO:

1. Serão premiados os primeiros e segundos colocados, em cada categoria, obedecendo os seguintes critérios:

1.1. **Categorias I, II e III:** Os autores das 2 (duas) melhores redações (1º e 2º colocados), considerando todas as cidades participantes que compõem o Grande ABC (item I - 1.1), serão contemplados com os seguintes prêmios:

- a) Primeiro colocado: 1 (um) NOTEBOOK
- b) Segundo colocado: 1 (uma) TV 32' (OU SIMILAR)

## 1.2. **Categorias IV:**

Os autores das 2 (duas) melhores redações (1º e 2º colocados), considerando todas as cidades participantes que compõem o Grande ABC (item I - 1.1), serão contemplados com os seguintes prêmios:

- a) Primeiro colocado: 1 (uma) Bolsa de Estudos Integral em curso superior oferecido pela USCS, de sua livre escolha.
- b) Segundo colocado: 1 (uma) TV 32' (OU SIMILAR)

## 1.3. **Categorias I, II, III e IV** de cada cidade participante:

Excluídos os alunos contemplados nos itens anteriores (1.1 e 1.2), também serão premiados os alunos autores da melhor redação de cada categoria, por cidade participante, que receberão tablet, ou similar.

1.3.1. O aluno contemplado com a Bolsa de Estudos da USCS somente poderá utilizá-la após sua inscrição e aprovação no vestibular/processo seletivo do mesmo.

1.3.2. O participante contemplado com a Bolsa de Estudos deverá obedecer às mesmas normas previstas no regulamento interno da USCS para os demais bolsistas, no que se refere à manutenção da Bolsa.

1.3.3. O ganhador da Bolsa de Estudos terá direito a participar de até 4 (quatro) processos seletivos para a obtenção da aprovação no curso escolhido e garantir o direito à Bolsa. Se não obtiver êxito nas 4 (quatro) tentativas, perderá o direito.

1.3.4. Os demais prêmios serão entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal e Certificado de Garantia, sendo que qualquer defeito no produto deverá ser questionado perante o seu fornecedor.

1.3.5. A manutenção da bolsa de estudos está condicionada a aprovação do aluno no ano letivo. A repetência acarretará a perda do prêmio.

## **VII - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO:**

1. Os resultados serão divulgados em programa especial da DGABCTV transmitido ao vivo pelo facebook do jornal e armazenado no site [www.dgabc.com.br](http://www.dgabc.com.br), no dia 16/11/2020 (ou em data a ser definida pelos organizadores do concurso). Posteriormente, o Diário do Grande ABC também fará a divulgação dos premiados. As escolas cujos alunos forem contemplados serão comunicadas até o dia

anterior ao da premiação para acompanhar o resultado do concurso e fazer a sua torcida através das redes sociais.

2. Eventuais alterações nas datas de divulgação do resultado e da premiação serão publicadas no **Diário do Grande ABC**.

## VIII – PRÊMIO MELHOR TORCIDA:

1. As escolas cujos alunos forem contemplados no concurso poderão organizar a sua torcida virtual no dia da divulgação dos resultados, a torcida mais animada concorre ao prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para ser utilizado conforme necessidade da escola. Basta gravar um vídeo de até 5 minutos e enviar para o jornal, nossa comissão julgadora levará em consideração: animação, criatividade dos alunos e segurança conforme observação das determinações das autoridades sanitárias contra o novo coronavírus.

## IX - CONDIÇÕES GERAIS:

1. Ao aderir à campanha, o aluno, além de concordar expressamente com o regulamento, autoriza a divulgação de seu nome, imagem e reprodução do texto, gratuitamente, tanto na mídia impressa como eletrônica, pelo **Diário do Grande ABC**, USCS, patrocinadores e apoiadores, que os utilizarão apenas em relação ao objeto desta campanha, por tempo indeterminado.

2. A decisão da comissão julgadora é irrecorrível.

3. Os textos vencedores serão disponibilizados no site do DIÁRIO DO GRANDE ABC e da USCS.

4. Em hipótese alguma o prêmio será convertido em seu equivalente em dinheiro.

5. Os casos omissos e as dúvidas surgidas em relação à execução deste regulamento serão apreciados por uma comissão composta por 7 (sete) integrantes, convocada para este fim, sendo 3 (três) representantes da USCS e 4 (quatro) representantes do **Diário do Grande ABC**.

## X - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1. Ficam vetados de participar da campanha todos os funcionários da USCS e **Diário do Grande ABC**, bem como seus dependentes e parentes de até 3º grau.